

**Município de Carrapateira****Jornal Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXVI - Nº. 1.046 Carrapateira - PB,  
12 de janeiro de 2024**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 00005/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CARRAPATEIRA – PB, CONFORME CONVENIO Nº 894733/2019 – 01043/2019 – FUNASA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ID CONSTRUTORA LTDA - R\$ 1.453.550,00.

Carrapateira - PB, 27 de Dezembro de 2023

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CARRAPATEIRA –PB, CONFORME CONVENIO Nº 894733/2019 – 01043/2019 – FUNASA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 09.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 17.512.3012.1006 CONSTRUÇÕES DE ESGOTOS SANITARIOS 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO RECURSOS DO CONVENIO Nº 894733/2029 – 01043/20219 – FUNASA.. VIGÊNCIA: até 27/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00050/2023 - 27.12.23 - ID CONSTRUTORA LTDA - R\$ 1.453.550,00.

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 00005/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CARRAPATEIRA – PB, CONFORME CONVENIO Nº 894733/2019 – 01043/2019 – FUNASA; DESIGNO os servidores Rodrigo Prudêncio Mendes, Secretário, como Gestor; e Jeffeson de Sousa Ramos, Engenheiro Fiscal, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00005/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 27 de Dezembro de 2023

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 001 DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 01 de janeiro de 2024 no âmbito da Administração Pública do Município de Carrapateira/PB.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso II da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.663, de 28 de agosto de 2023 e o Decreto Federal nº 11.864 de 27 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A partir de 1º de janeiro de 2024, o salário mínimo será de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) no âmbito da Administração Municipal de Carrapateira/PB.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos).

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando dispositivo em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 11 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se.

*Marineidia da Silva Pereira*  
**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**

Prefeita Constitucional